



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 093/2019**

De 26 de Março de 2019

**Designa e Concede Gratificação a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 640/2014,

**Resolve:**

Designar o Servidor **Rodrigo de Borba Machado**, Matrícula 1211, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, para fazer parte da Comissão de Licitação – Pregoeiro, atribuindo-lhe uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 03/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 26 de Março de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal